



PORTARIA Nº 141 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Rosarinho,

RESOLVE:

I - Tornar sentido único de tráfego de veículos na Rua Ricardo Hardman, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Rosa e Silva e a Rua Capitão Sampaio Xavier, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 02 de agosto de 2002;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

